**PROJETO DE LEI Nº 57 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Autoriza O Poder Executivo Municipal a Efetivar Adiantamento, a Título de Empréstimo à Associação Hospital de Caridade de Três Passos, destinado a Aquisição de um Aparelho Tomógrafo E Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Pelo Poder Executivo E Dá Outras Providências.**

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Tiradentes do Sul/RS a efetivar adiantamento, a título de empréstimo à Associação Hospital de Caridade de Três Passos, CNPJ 98.110.000/0001-49, no montante total de R$ 132.906,64 (cento e trinta e dois mil e novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), para aquisição de um aparelho tomógrafo.

**Art. 2º** A restituição do adiantamento será realizada sob a forma de prestação de serviços mensais, durante o período de 12 (doze) meses, a contar, do prazo de 10 (dez) dias, após a instalação do aparelho, que deverá ser formalmente comunicada por ofício pelo Hospital à Municipalidade, juntamente ao Centro de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Caridade de Três Passos, destinados a todos os pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde do Município de Tiradentes do Sul/RS, mediante a regulação por meio da Secretária Municipal de Saúde e Hospital de Caridade Três Passos.

**§ 1º** Para fins de restituição de que trata o *caput* deste artigo, fica ajustado que deverão ser ofertados todos os exames de imagem relacionados na tabela do anexo I, observado os valores fixados na tabela, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e ajuste prévio com o Hospital, observando, sempre que possível a média de R$ 11.075,55 (onze mil e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**§2º** O valor aproximado de que trata o §1º deste artigo poderá ser antecipado ou acumulado, conforme ajuste entre a Secretária Municipal de Saúde e Hospital de Caridade Três Passos.

**§3º** As tomografias/exames por imagem de que trata o *caput* deste artigo não são computados junto aos já contratados pelo Município, conforme convênio firmado através da Lei Municipal nº 1.015/2022 de 23 de março de 2022.

**Art. 3~~º~~** Autoriza a abertura de crédito adicional especial pelo Poder Executivo, para atender as despesas decorrentes desta Lei, com a seguinte classificação orçamentária:

 Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

 Unidade 0603 – Fundo Municipal de Saúde-ASPS

 Proj/Atividade– 2.211-Manutenção das Ativ. da Saúde

 Classificação da Despesa:

 44.50.52.00.00.000- Transferência de Capital

**Parágrafo Único:**Para atender a despesa autorizada, servirá de recursos o Superávit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2022, conforme segue:

 -0500- Recurso Livre------------------- R$ 132.906,64 (cento e trinta e dois mil e novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**Art. 5~~º~~** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes do Sul-RS, aos 27 dias do mês de novembro de 2023

**Alceu Diel**

**PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 57 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em epígrafe, ora encaminhado, tem por objetivo submeter à apreciação de Vossas Excelências o seguinte “**Autoriza O Poder Executivo Municipal a Efetivar Adiantamento, a Título de Empréstimo à Associação Hospital de Caridade de Três Passos, destinado a Aquisição de um Aparelho Tomógrafo E Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Pelo Poder Executivo E Dá Outras Providências. ”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização legislativa para que o Município possa efetivar adiantamento, a título de empréstimo, do valor de R$ 132.906,64 (cento e trinta e dois mil e novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), para complementação de recursos financeiros para aquisição de um equipamento tomógrafo, aparelho tomógrafo computadorizado novo, Aquilion Start 3,5 MHU - 16 cortes, para uso no Centro de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Caridade de Três Passos, o qual terá o custo total previsto de R$ 1.071.000,00, conforme documento anexo.

Conforme ofício anexo, enviado pelo HCTP, o aparelho existente no hospital marca Toshiba, modelo Asteion TSX, ano de fabricação 2011, número de série 6NA1145633, está fora de linha de fabricação, razão pela qual não possui peças de reposição e está com a vida útil da ampola ultrapassada (custo de substituição de R$ 250 mil), o que torna inviável investimento em sua manutenção.

Na data de 16/10/2023, os prefeitos dos Municípios de Três Passos, Tiradentes do Sul, Esperança do Sul e Bom Progresso reuniram-se junto a sala de reuniões da Associação Hospital de Caridade, de acordo com a ata em anexo, onde ficou decidido que cada Município repassaria o valor ao Hospital para aquisição do tomógrafo na proporcionalidade de sua população (cálculo anexo), a título de adiantamento/empréstimo. Ficou definido que o Hospital irá devolver o valor para cada Município, mediante a realização de exames e/ou procedimentos cirúrgicos com valores previamente definidos, conforme tabela anexa. O prazo de amortização se inicia após a instalação do novo aparelho, sendo estimado um prazo de 12 meses para sua quitação. Cabe destacar que esse prazo poderá variar conforme a demanda do Município e a disponibilidade do Hospital em realizar os exames.

O empréstimo que ora se pretende autorizar já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme anexo.

Diante do exposto, dada a relevância da matéria contamos com a colaboração dos nobres Edis para aprovação da presente matéria.

Tiradentes do Sul-RS,28 de novembro de 2023

**Alceu Diel**

**Prefeito**

**ANEXO I**

